

Exm^a. Senhora
Dr^a. Paula Albertina O. Baptista
Digm^a. Membro da Assembleia Municipal
Rua dos Matos, 297
4415-528 Grijó VNG

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
C.E./A.M. n^o 012/11

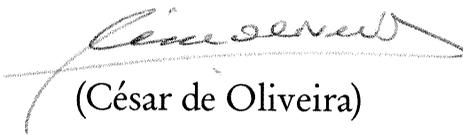
Exm^a. Senhora, *de furtosa,*

Serve o presente para capear a resposta ao vosso Requerimento onde solicitava as seguintes informações: “1. No presente Mandato foi estabelecido novo Protocolo entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal para a venda de senhas de refeição? Em caso afirmativo, com quais?; 2. Como será solucionado o problema da venda dessas senhas nas Freguesias em que as Juntas não aceitarem assinar o Protocolo?”.

Com os melhores cumprimentos. *Com estima e consideração,*

Vila Nova de Gaia, 27 de Janeiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César de Oliveira)

Ex.mo Senhor
César Oliveira
MI Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: *Requerimento Assembleia Municipal – CDU – 278/10 – Senhas de Refeição*

Senhas de refeição

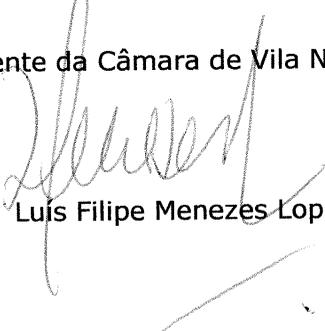
Os protocolos entre o Município e as Juntas de Freguesia para a venda das senhas de refeição têm decorrido normalmente.

Nas freguesias em que a Junta optou por não proceder à venda das senhas, as mesmas são vendidas nas escolas e/ou agrupamentos.

Em ambas as situações, os interesses das crianças estão sempre salvaguardados, sendo, inclusive, uma das prioridades da Câmara de Vila Nova de Gaia que irá promover o alargamento do número de refeições com o objectivo, claro, de ajudar a superar muitas das carências que se verificam.

cf o melhor contacto
Paços do Concelho, 27 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara de Vila Nova de Gaia


Luís Filipe Menezes Lopes